



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N.º 012/2012 – PM= **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores;

Encaminhamos o Projeto de Lei n.º 012/2012 que
*AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES
PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
(PMCMV), ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.977/2009,
ALTERADA PELO LEI Nº 12.424/2011.*

Como é do conhecimento dos nobres edis a administração está concluindo o primeiro projeto do Programa Minha Casa Minha Vida que trata da construção de 30 casas denominado pelo vereador Mauro Sergio Amorim e aprovado por unanimidade como Conjunto Habitacional “Antonio Joaquim”.

O presente Projeto de Lei trata de nossa segunda conquista no Programa federal e estamos viabilizando a construção da Vila dos Ferroviários(denominação provisória) com 27 casas a serem construídas no final da Av. Reginalda Leão. Nossa equipe de planejamento está trabalhando nos detalhes finais do projeto e necessitamos da aprovação dos nobres vereadores para que possamos em ritmo acelerado alcançar mais esta conquista dentro dos prazos legais para este ano.

Por tratar-se de importante projeto de benefícios sociais e urbanísticos aguardamos aprovação.


Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=